



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA MESA Nº 001/2013

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 27, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Vila Rica – MT.

DECLARA:

Art. 1º - Que recebeu da Comissão de Transmissão de Governo, integrada por: Soadimar Pizzatto – Técnico Legislativo, Zulma Ana Nandi – Técnica Legislativa e Maria da Conceição M. Silva – Agente Administrativa, todos os documentos referentes a Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, no ato da posse, sendo eles:

I – plano plurianual, orçamento anual e lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013, esta última acompanhada dos anexos de metas e de riscos fiscais, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000;

II – demonstrativos dos saldos disponíveis transferidos do exercício findo para o exercício seguinte, correspondentes a:

a) termo de conferência do saldo em caixa;

b) termo de conferência de saldo em bancos relativo a todas as contas correntes e respectiva conciliação bancária;

c) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria (ex: caução, cautelas, etc.).

III – demonstrativo dos restos a pagar referentes aos exercícios anteriores e ao exercício findo, discriminando processados e não-processados, em ordem seqüencial de número de empenhos/ano, a classificação funcional-programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;

IV – demonstrativo das dívidas fundada e fluante em 31/12, conforme anexos 16 e 17 da Lei nº 4.320/64, respectivamente;

V – relação dos compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros, discriminando o número do instrumento, data, credor, objeto, valor e vigência;

VI – inventário atualizado dos bens móveis e imóveis em 31/12, de acordo com os artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320/64;

VII – inventário dos bens de consumo existentes em almoxarifado em 31/12, discriminando a quantidade, a especificação e o valor em estoque;





Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

VIII – relação do quadro de servidores em 31/12, discriminando nome, cargo/ função e lotação, abrangendo:

a) servidores estáveis (artigo 19, ADCT/CF);

b) servidores pertencentes ao quadro suplementar, por força do não enquadramento no dispositivo citado na alínea anterior;

c) servidores admitidos mediante concurso público;

d) servidores contratados por prazo determinado.

IX – relação de folhas de pagamento não-quitadas no exercício, se houver;

X – relação dos informes mensais dos Sistemas LRF-Cidadão e APLIC, bem como balancetes e contas anuais pendentes de encaminhamento ao TCE/MT;

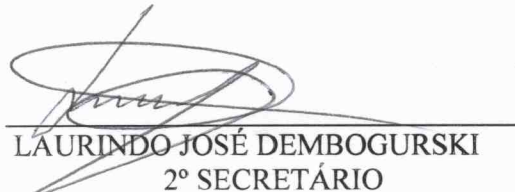
XII – comprovante de que a administração encontra-se regular quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral ou próprio;

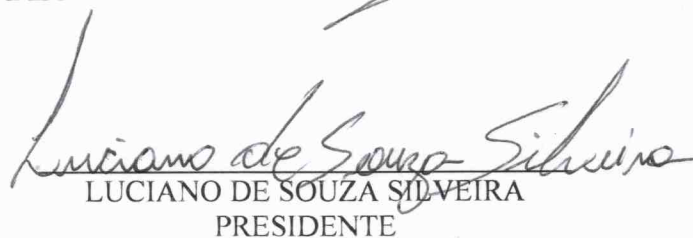
Art. 2º - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica, 01 de janeiro de 2013.


MARIÁ AUGUSTA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


LAURINDO JOSÉ DEMBOGURSKI
2º SECRETÁRIO


LUCIANO DE SOUZA SILVEIRA
PRESIDENTE

